



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Aprova a manutenção da decisão de Estágio
Probatório - Decisão RTRIA 165/2020 -
RT/IFMS.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, § 3º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e o art. 13, XVI, do Estatuto do IFMS, e tendo em vista o Processo nº [23347.020996.2019-72](#) apreciado na 35ª Reunião Extraordinária, em 18 de agosto de 2021,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a manutenção da [Decisão RTRIA 165/2020 - RT/IFMS](#), sobre a Avaliação de Estágio Probatório do servidor Jefferson Benhame Portilho Junior;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Silveira Alves
Presidente em exercício do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Silveira Alves**, DIRETOR - CD3 - DIRET, em 30/08/2021 14:32:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221564

Código de Autenticação: 404a1f0bb5



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

R. Ceará, 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande, MS | Tel.: (67) 3378-9500 | www.ifms.edu.br | reitoria@ifms.edu.br